



**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**  
**AV. RUI BARBOSA, 577 – CENTRO – FONE (082) 623.1558**

**CNPJ - Nº 03.022.751/0001-05**

**Email: [cmodflores@gmail.com](mailto:cmodflores@gmail.com)**

**PROJETO DE LEI Nº 06/2023**

(02 de agosto de 2023)

**Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Rua no Bairro Gavião, município de Olho d'Água das Flores (AL), e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores (AL), no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Otacilio Elias de Matos** a Rua localizada por trás da Chácara Gomes, no bairro Gavião, neste município de Olho d'Água das Flores-AL.

**Art. 2º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, aos 02 de agosto de 2023.

  
**Jozélia Vieira Cavalcante**  
Vereador

  
**José Carlos Laurentino Torres**  
Vereador

  
**Manoel Messias Rodrigues**  
Vereador

  
**Evandro Alves Machado**  
Vereador

  
**Clemens Santana Machado**  
Vereador

  
**Célio Ribeiro Alves**  
Vereador (autor)

  
**José Maciel da Silva**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**  
**AV. RUI BARBOSA, 577 – CENTRO – FONE (082) 623.1558**  
**CNPJ - Nº 03.022.751/0001-05**  
**Email: [cmodflores@gmail.com](mailto:cmodflores@gmail.com)**

## **JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de que a rua por trás da Chácara Gomes, no bairro Gavião, neste município tenha nome de fato definido.

Indicamos o nome do Sr. Otacilio Elias De Matos, nascido na cidade de Olivença no estado de Alagoas, mudou-se para a cidade de Olho D'água Das Flores em sua adolescência onde residiu até o dia do seu falecimento.

Aqui constituiu família no ano de 1979 casando-se com Maria Francisca Da Silva e tendo com a mesma quatro (4) filhos: Maria Celi (em memória), Gean Charles Da Silva Matos, Clécia Karla Da Silva Matos e David Gefersson Da Silva Matos.

Teve seu primeiro emprego no Super Mercado Ouro Branco, tendo trabalhado em anos posteriores na Algodoeira Sertaneja, e na Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores. Tornou-se proprietário do Sítio no ano de 2008 em conjunto com seu filho mais velho Gean Charles da Silva Matos, passando assim a cuidar da propriedade mantendo pequenas plantações e executando os cuidados gerais com a casa e terreno, tornando-se um dos primeiros proprietários da região (A propriedade segue em posse da família nos dias atuais).

Em vida tornou-se muito querido na região por sua solidariedade, força de caráter e gentileza, deixando saudades em toda comunidade após sua partida.

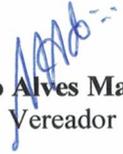
Vale Ressaltar que o nome escolhido foi um cidadão que em vida prestou significativos serviços à população olhodaguense e merece ter seu honrado nome perpetuado na rua da comunidade acima citada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, aos 02 de agosto de 2023.

  
**Jozélia Vieira Cavalcante**  
Vereador

  
**José Carlos Laurentino Torres**  
Vereador

  
**Manoel Messias Rodrigues**  
Vereador

  
**Evandro Alves Machado**  
Vereador

  
**Clemens Santana Machado**  
Vereador

  
**Célio Ribeiro Alves**  
Vereador (autor)

  
**José Maciel da Silva**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CNPJ 03.022.751/0001-05  
Sede: Avenida Rui Barbosa, 577, Centro  
Olho d'Água das Flores – Alagoas  
CEP: 57442-000  
Fone/Fax: (82) 3623-1558  
E-mai: cmodflores@gmail.com

# PARECER DA COMISSÃO DE HIGIENE E OBRAS PÚBLICAS

## I - DO RELATÓRIO

Trata-se dos Projetos de Lei Ordinária n.ºs. 05 e 06, de 02 de agosto de 2023, de autoria do Poder Legislativo, o de n.º 05, que dispõe sobre a nomeação da Unidade Básica de Saúde - UBS que está sendo construída no Povoado Pedrão, neste município de Olho d'água das Flores-AL, e dá outras providências; E o de n.º 06, que dispõe sobre a nomeação de Rua no Bairro Gavião, município de Olho d'Água das Flores (AL), e dá outras providências.

## II - DA ANÁLISE

A Comissão de Higiene e Obras Públicas desta Egrégia Casa Legislativa, analisando os Projetos de Lei n.ºs 05 e 06/2023, de origem do Poder Legislativo, conclui que os projetos, está apto a ser discutido e votado, por esta Nobre Casa Legislativa.

Mediante ao que foi analisado, emitimos o presente parecer favorável aos projetos de Lei.

## III - DO VOTO

Portanto, nós da Comissão de Higiene e Obras Públicas VOTAMOS no sentido de que os mesmos sejam APROVADOS, por atender as necessidades do Município.

Sala de Reuniões, 16 de agosto de 2023.

  
**CÉLIO RIBEIRO ALVES**  
Presidente

  
**EVANDRO ALVES MACHADO**  
Relator

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**  
I Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CNPJ 03.022.751/0001-05  
Sede: Avenida Rui Barbosa, 577, Centro  
Olho d'Água das Flores – Alagoas  
CEP: 57442-000  
Fone/Fax: (82) 3623-1558  
E-mai: cmodflores@gmail.com

# PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E INSTRUÇÃO DE LEIS

## I - DO RELATÓRIO

Trata-se dos Projetos de Lei Ordinária n.ºs. 05 e 06, de 02 de agosto de 2023, de autoria do Poder Legislativo, o de n.º 05, que dispõe sobre a nomeação da Unidade Básica de Saúde - UBS que está sendo construída no Povoado Pedrão, neste município de Olho d'água das Flores-AL, e dá outras providências; E o de n.º 06, que dispõe sobre a nomeação de Rua no Bairro Gavião, município de Olho d'Água das Flores (AL), e dá outras providências.

## II - DA ANÁLISE

A Comissão de Redação e Instrução de Leis, através de seus membros após ampla análise, observou que os projetos reveste-se de boa forma legal, jurídico, seguindo as exigências regimentais, bem como possui boa técnica legislativa.

Mediante ao que foi analisado, emitimos o presente parecer favorável aos projetos de Lei acima citados.

## III - DO VOTO

Portanto, depois de sua tramitação deliberado aos Projetos, decidimos e indicamos ao plenário por sua APROVAÇÃO.

Sala de Reuniões, 16 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ MACIEL DA SILVA**  
Presidente

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**  
Relator

  
**SARA NAYLÊ VANDERLEI SILVA**  
I Membro